



Anabela Oliveira

Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Directo

**Apresentação de uma única proposta
Informação de adjudicação**

Parecer

Despacho

DAG

Concordo com a informação prestada pela Técnica Superior senhora Anabela Oliveira.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

06.03.2017

O Chefe da DAG
Vitor Pereira

PRESIDÊNCIA

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Técnica Superior senhora Anabela Oliveira, adjudico a prestação de serviços na modalidade de avença na "Área do Desporto" a Jorge Augusto da Silva Rodrigues.

V. N. Cerveira, 06.03.2017

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira

1. N.º de procedimento

AD-018-17

2. Objeto

Prestação de Serviços na Modalidade de Avença na Área do Desporto

3. Entidade competente

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira



Anabela Oliveira

Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

4. Preço base

€ 16.200,00 (dezasseis mil e duzentos euros)

5. Entidades convidadas

| Entidades | Proposta Apresentada | |
|----------------------------------|----------------------|-----|
| | Sim | Não |
| Jorge Augusto da Silva Rodrigues | X | |

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

| Entidade | Valor s/IVA | Prazo |
|----------------------------------|-------------|-------|
| Jorge Augusto da Silva Rodrigues | € 16.200,00 | 66 |

8. Contrato escrito

| Exigível | Não exigível | Dispensável | Fundamentação |
|----------|--------------|-------------|-----------------------------|
| X | | | N.º 1 do artigo 94.º do CCP |

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

| Sujeito | Isento | Fundamentação |
|---------|--------|---|
| | | Direito |
| | X | N.º 1 do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro |



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Proposta de aprovação:

a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da prestação de serviços para “**Prestação de Serviços na Modalidade de Avença na Área do Desporto**” a **Jorge Augusto da Silva Rodrigues**, pelo montante global de **€ 16.200,00 (dezasseis mil e duzentos euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;

b) A fixação do prazo de **05 (cinco) dias úteis** para o adjudicatário apresentar:

- Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II do CCP, do qual faz parte integrante, assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

Data: 03 de março de 2017

11. Autor:

Nome: Anabela Oliveira

Carreira / Categoria: Técnico Superior

Assinatura: